



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 01 de Março de 2013

04 Páginas / Ano 4 / Edição nº 153



DECRETOS

DECRETO nº 176 /2013

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Diva Rosa de Barros.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 7737/2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedida à servidora **DIVA ROSA DE BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.006.741 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 900.575.039-15, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos mensais e proporcionais a 3683/10950 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, e artigos 45 e 46 da lei municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de fls. 24-32 e 36, no valor de R\$ 211,66 (duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º. Por força do § 3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 177/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 1733/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, gratificação pela Supervisão Escolar**, na Escola Municipal Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, à professora senhora **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.707.873-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.294.879-48, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, e gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 178/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 2017/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE JAGUARIAÍVA.**

Artigo 2º. Fica o Comitê assim composto:

- Como Presidente, Representante da Vigilância em Saúde, a senhora:
 - CÍNTIA MARTELO CAYRES VAN DER LAN**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.164.899-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 301.625.978-86;
- Como Vice-Presidente, Representante da Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi, a senhora:
 - AFRINE TOLKMITH ROLIM SOARES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG 6.229.367-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.375.649-11;
- Como Secretária, Representante da Vigilância em Saúde, a senhora:
 - NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 4.677.473-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 849.019.699-00;

- Como 2º Secretária, Representante da Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha, a senhora:
 - LETICIA DE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.115.191-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.031.196-30;

- Como Membro, Representante do Hospital Carolina Lupion, a senhora:
 - ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 80.500.236-81 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.031.470-49;

- Como Membro, Representante da Pastoral da Criança, o senhor:
 - JOSÉ TADEU CARDOSO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 1.614.333-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 158.851.869-87.

- Como Membro, Representante do Hospital Carolina Lupion, a senhora:
 - LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bloquímico, portadora da Cédula de Identidade RG 9.677.984-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.989.889-99

- Como Membro, Representante da Unidade Básica de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho, a senhora:
 - MARILZA GORETTE FAZÓLI**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG 6.028.110-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.813.749-96

- Como Membro, Representante da Unidade Básica de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi, a senhora:
 - NEIMA DAIR WOUTERS**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, portadora da Cédula de Identidade RG 08.220.459-5 SESP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº. 803.495.447-00

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 164/2010 de 25 de Janeiro de 2010.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 179/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 2009/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nomeado que fora, através do Decreto nº 21/2013, o senhor **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22-556-916-4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

DECRETO nº. 180/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 65º lugar, a Senhora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.010.374-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 402.915.969-91, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 181/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 81º lugar, a Senhora **FABIANA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.777.213-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 023.688.109-43, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 182/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 90º lugar, a Senhora **PATRICIA MARIA SKAVINSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.198.654-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.255.579-19, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 183/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 45º lugar, a Senhora **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.286.269-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
-Procon	211
-Governo	245
-Administração e Recursos Humanos	233
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	206/208
-Planejamento	239
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2ª Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

061.131.669-29, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 184/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 1735/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à senhora **DULCINEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.444.229-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 964.951.629-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais a gratificação como Responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio – SMECE.

Artigo 2º. Ficam revogados os Decretos nºs. 097/2009 e 421/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 185/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 81 e parágrafo 2º, inciso I do artigo 85 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, LICENÇA**, pelo período de 30 (trinta) dias, com base na solicitação protocolada sob Protocolo Geral nº. 00694/2013, de 23 de janeiro de 2012, à senhora **ARIADNE VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 5.680.652-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.309.239-74, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 1705, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 074/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, art. 19, incisos I e II, art. 22 e art. 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c art. 55 da Lei 2155/2010, e, ainda com base nos protocolos geral sob nºs. 00050/2013 e 01732/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Aristides Soares, a Senhora **SELMA STYCHNICKI**, Professora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.739.079-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rosa Nogueira Fonseca, 220 – Bairro Lagoão, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para desempenhar as funções de DIRETORA do CEMEI Cantinho do Saber, a Senhora **GEISA DAJANE PEREIRA DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.515.262-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.007.879-52, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Guaira, 221 – Bairro Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais função gratificada – FG-1, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. **RESOLVE, conceder função gratificada de SUPERVISÃO ESCOLAR**, com percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, às servidoras abaixo relacionadas:
- LUCIA ELENA DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.143.395-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 896.979.959-15 - Escola Municipal Aristides Soares;
- KÁTIA ARAUJO DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.467.422-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.068.458-66 - Escola Municipal Antônio Fanchin;

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicado por incorreção.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1083/2013. 1º TERMO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº134/2012.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº400/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogar o prazo de entrega dos materiais constante no protocolo nº 1083/2013. Contratada: Solo Comercial Ltda. Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

CANCELAMENTO - EXTRATO – PROTOCOLO Nº1083/2013. 1º TERMO ADITIVO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº134/2012.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº400/2012. OBJETO: adita-se o contrato original, para prorrogar o prazo de entrega dos materiais constante no protocolo nº 1083/2013. Contratada: Solo Comercial Ltda. Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLADO Nº1367/2013.1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2012. LOCADOR: José Mauro Pires. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual de 01º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com o reajuste no índice IPCA sendo que o mesmo passará ao valor de R\$ 105,45 (cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Assinatura: 20 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1110/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA: Contrato: 91/2013. ESTAGIÁRIO: Alaf Rafael de Melo. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1110/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA: Contrato: 92/2013. ESTAGIÁRIO: EDUARDO TORRES BARRIONUEVO GARCIA. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1110/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA: Contrato: 93/2013. ESTAGIÁRIO: JEAN CARLOS DE GOVEIA. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1015/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 90/2013. ESTAGIÁRIA: MARYON AOTO ROJAS RUIZ. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº1110/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA: Contrato: 94/2013. ESTAGIÁRIO: WALLACE VALENTIM SOUTO. BOLSA ESTÁGIO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE03/2013. OBJETO: aquisição VÁLVULA 4C X 250B para ser utilizado no transmissor da Rede Globo Canal 13. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2013. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 34/2013. EMPRESA: Richardson Eletronics do Brasil Ltda – C.N.P.J. nº 00.027.681/0001-81.Autorização de Fornecimento:34/2013. Empenho nº149/2013. NOTA FISCAL Nº 000.011.548, expedida em 06 de fevereiro de 2013. Valor Global R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Entrega Imediata.

EXTRATO MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013. Em virtude de terem as Tomadas de Preços nº 21/2012 e nº24/2012, declaradas desertas. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar serviço de pavimentação em poliedro irregular em trecho da Rua Morretes.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº98/2013. Contratado:CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME. CNPJ nº10.773.614/0001-60.Valor Global Contratual:R\$ 155.520,09(cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos). Vigência: 90 dias.Ordem de Serviço: 18 de março de 2.013. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura:28/02/2013.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATORIO. ESTAGIÁRIO: EVERTON JOSÉ FATURI. RG Nº 10.189.351-02SSP/PR. CPF Nº071.810.979-11. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº99/2013. BOLSA-ESTAGIO: 1 SALARIO MINIMO. CARGA HORARIA: 30 HORAS.

EXTRATO – (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 4º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº267/2011. TOMADA DE PREÇOS n.02/2011. CONTRATADO: ZANCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 80.508.864/0001-58. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando-se o prazo contratual a partir de seu vencimento até 31 de março de 2013. Assinatura: 27 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 01/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a suspensão, a partir de 28 de janeiro de 2013 até 26 de fevereiro de 2013, dos seguintes processos administrativos disciplinares e sindicâncias em trâmite na CADP: 12824/2012, 13225/2012, 12705/2012, 2197/2012, 11640/2011, 9176/2012 e autos referente ao ofício 663/2012 do H.M.C.L. haja vista as férias dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, não havendo, assim, o quórum necessário para deliberações e demais atos.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

*replicada por incorreção

PORTARIA Nº 02/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão Administrativa Disciplinar para instaurar sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 12683/2013 que informam sobre atos de vandalismo na Escola Municipal Aristides Soares na data de 03/02/2013.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 03/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão Administrativa Disciplinar para instaurar sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 14683/2012 que informam sobre danos ao patrimônio e desacato aos servidores da UBS Dr. Domingos Cunha na data de 05 de dezembro de 2012.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 04/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão Administrativa Disciplinar para instaurar sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 14849/2012 que informam que o município Paulo Henrique Henning o qual conduzia seu veículo particular, colidiu com um monte de areia na rua João Thon, em frente a empresa Globalflex, sendo que o local não estava devidamente sinalizado.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de fevereiro de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

LISTA DE PRECATÓRIOS PAGOS PELO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Conforme regime especial de pagamento de que trata o artigo 97 do ADCT, regulamentado pelo decreto municipal 287/2010, que autoriza o pagamento dos precatórios de forma parcelada, em 15 anos, à razão de 1/15 avos por ano.

Depósito realizado em 20/02/2013, no importe de R\$ 79.080,77 (setenta e nove mil, oitenta reais e setenta e sete centavos), à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Do referido valor, R\$ 32.464,69 refere-se a 1/15 (um quinze avos) do total a dívida referente ao exercício de 2010, e R\$ 46.616,08 refere-se 1/14 (um quatorze avos) do total da dívida do exercício de 2011.

* Os beneficiários deverão procurar seus respectivos advogados para recebimento do seu crédito.

Precatórios requisitados contra o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Atualizados até 11 de maio de 2012)																
CREDORES PREFERENCIAIS																
Valor da RPV:	R\$	6.220,00	Feto para pagamento (3x RPV):		R\$	18.660,00										
Valor Disponível para Pagamento:	R\$	65,01	Considerando 100% diante da ausência de destinação por intermédio dos atos de execução.													
* Valor considerado para o salde mínimo R\$ 622,00																
ORDEM	DATA DE APRESENTAÇÃO DA RPV	RPV	ANO DO ORÇAMENTO	TRIBUNAL DE ORIGEM	PROTÓCOLO	CREADOR	VALOR TOTAL ATUALIZADO (Incorrendo eventual pagamento parcelar)	VALOR DO CREDOR	VALOR A SER PAGO	SALDO DO CREDOR	SALDO TOTAL DO PRECATÓRIO	SALDO DISPONÍVEL NA CONTA	CESSÃO DE CRÉDITO			
											R\$	R\$	65,01			
TOTAL EM 11/5/12											R\$	R\$		R\$	65,01	

* NÃO HÁ CREDORES PREFERENCIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA OU AINDA COMUNICAÇÃO DE OUTROS TRIBUNAIS

ORDEM CROMOLÓGICA												Valor Disponível para Pagamento: (Ordem Cronológica - 100%)		R\$		R\$		R\$	
ORDEM	DATA DE APRESENTAÇÃO DA RPV	RPV	ANO DO ORÇAMENTO	TRIBUNAL DE ORIGEM	PROTÓCOLO	CREADOR	NATUREZA	VALOR TOTAL	ATUALIZADO EM	PAGAMENTO PRIORITÁRIO	SALDO RESTANTE PARA PAGAMENTO	SALDO PARA PAGAMENTO	CESSÃO DE CRÉDITO						
1	27/01/1987	2787/1986	1988	TJ	198627576	Imac - Motores, Transmissões, Comercial e Mecânica Ltda	COMUM	R\$ 11.818,91	21/11/2011		R\$ 3.258,91	R\$ -3.193,90							
2	08/05/2009	00124-2007-666-09-40-6	2010	TRT 9		Francieli da Silva Mendes	ALIMENTAR	R\$ 1.517,48	30/11/2009		R\$ 1.517,48	R\$ -4.711,38							
3	30/03/2010	00376-2006-666-09-40-4	2011	TRT 9		Delmira de Aparecida Gonçalves	ALIMENTAR	R\$ 5.465,47	31/03/2010		R\$ 5.465,47	R\$ -10.176,85							
4	13/04/2010	00481-2006-666-09-40-3	2011	TRT 9		Maria Gracilda Canaruk	ALIMENTAR	R\$ 16.412,28	31/03/2010		R\$ 16.412,28	R\$ -26.589,13							
5	13/04/2010	00799-2006-666-09-40-2	2011	TRT 9		Ezequiel dos Santos	ALIMENTAR	R\$ 20.560,19	31/03/2010		R\$ 20.560,19	R\$ -47.149,32							
6	16/04/2010	00483-2006-666-09-40-2	2011	TRT 9		Paulo Roberto Reta Teixeira	ALIMENTAR	R\$ 8.372,83	31/03/2010		R\$ 8.372,83	R\$ -56.522,15							
7	16/04/2010	00339-2006-666-09-40-6	2011	TRT 9		Laila Moreira da Silva	ALIMENTAR	R\$ 9.227,25	31/03/2010		R\$ 9.227,25	R\$ -64.749,40							
8	16/04/2010	00358-2006-666-09-41-5	2011	TRT 9		Rui Vicente Possenti	ALIMENTAR	R\$ 6.888,10	31/03/2010		R\$ 6.888,10	R\$ -71.637,50							
9	16/04/2010	00375-2006-666-09-40-0	2011	TRT 9		Getulio Alves Moreira	ALIMENTAR	R\$ 11.471,36	30/03/2010		R\$ 11.471,36	R\$ -83.108,86							
10	23/04/2010	00482-2007-666-09-40-9	2011	TRT 9		Darcio Tomaz de Miranda	ALIMENTAR	R\$ 17.408,37	31/03/2010		R\$ 17.408,37	R\$ -106.517,23							
11	23/04/2010	00045-2007-666-09-40-5	2011	TRT 9		Wilson do Carmo Benato	ALIMENTAR	R\$ 5.252,60	28/02/2010		R\$ 5.252,60	R\$ -105.769,83							
12	30/04/2010	00845-2007-666-09-40-5	2011	TRT 9		Pedro Rodrigues de Melo	ALIMENTAR	R\$ 6.015,87	30/04/2010		R\$ 6.015,87	R\$ -111.785,70							
13	06/05/2010	00018-2007-666-09-40-2	2011	TRT 9		José Gilmar de Souza Teixeira	ALIMENTAR	R\$ 5.481,73	28/02/2010		R\$ 5.481,73	R\$ -117.267,43							
14	06/05/2010	00289-2007-666-09-40-7	2011	TRT 9		Adriana Chutry	ALIMENTAR	R\$ 10.764,13	28/02/2010		R\$ 10.764,13	R\$ -128.031,56							
15	24/05/2010	00420-2006-666-09-40-2	2011	TRT 9		Ericass Alves Barreto	ALIMENTAR	R\$ 6.002,41	31/05/2010		R\$ 6.002,41	R\$ -134.033,97							
16	28/06/2010	00621-2007-666-09-40-4	2011	TRT 9		Antonio da Silva	ALIMENTAR	R\$ 15.055,54	30/06/2010		R\$ 15.055,54	R\$ -149.089,51							
17	10/08/2010	00161-2008-666-09-20-8	2012	TRT 9		Lidiane Pinto	ALIMENTAR	R\$ 7.052,92	30/04/2011		R\$ 7.052,92	R\$ -156.142,43							
18	14/10/2010	00190-2005-666-09-00-0	2012	TRT 9		Dilson Caetano	ALIMENTAR	R\$ 15.009,45	31/03/2011		R\$ 15.009,45	R\$ -171.151,88							
19	03/02/2011	00491-2007-666-09-00-5	2012	TRT 9		Graciela Maria Fernandes	ALIMENTAR	R\$ 12.498,01	19/02/2011		R\$ 12.498,01	R\$ -183.649,89							
20	08/02/2011	00117-2007-666-09-00-0	2012	TRT 9		Rejane Kozane Nunes	ALIMENTAR	R\$ 14.775,87	28/02/2011		R\$ 14.775,87	R\$ -198.425,76							
21	08/02/2011	00007-2007-666-09-00-8	2012	TRT 9		Claudinei da Silva Ribeiro	ALIMENTAR	R\$ 5.890,09	28/02/2011		R\$ 5.890,09	R\$ -204.315,85							
22	17/02/2011	00231-2009-666-09-00-8	2012	TRT 9		Newton Spinola Garcia	ALIMENTAR	R\$ 5.501,51	31/01/2011		R\$ 5.501,51	R\$ -209.817,36							
23	22/02/2011	00006-2007-666-09-00-3	2012	TRT 9		Ana da Silva Andrade	ALIMENTAR	R\$ 6.330,98	31/03/2011		R\$ 6.330,98	R\$ -216.148,34							
24	22/03/2011	00370-2006-666-09-00-2	2012	TRT 9		Ney Valga	ALIMENTAR	R\$ 7.622,24	28/02/2011		R\$ 7.622,24	R\$ -223.770,58							
25	22/03/2011	00472-2005-666-09-00-7	2012	TRT 9		Eliangela Martins Costa	ALIMENTAR	R\$ 9.143,38	30/04/2011		R\$ 9.143,38	R\$ -232.913,96							
26	25/04/2011	00102-2008-666-09-00-2	2012	TRT 9		Leticia Sayuri Koga	ALIMENTAR	R\$ 7.173,35	31/06/2011		R\$ 7.173,35	R\$ -240.087,31							
TOTAL EM 11/5/12								R\$ 248.512,22	R\$	R\$	R\$ 240.152,22	R\$	(240.087,31)						

* PAGAMENTO PARCIAL NO VALOR DE R\$ 6380,00 (R\$ 162).



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 114

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 113 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **01 de março a 11 de março de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60127	47º	NILCEA DO RÓCIO FONSECA	ENFERMEIRO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE CAMILA DE OLIVEIRA DIRCKSEN
61151	108º	JEAN CARLO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA - DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE FATIMA ROSA BEZERRA
141	109º	DANIELMA CRISTINA GONÇALVES DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA - PARA PREENCHER A VAGA DE DANILDA RODRIGUES DA SILVA, EXONERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 1680/2013

Jaguariaíva, 28 de fevereiro

de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 34
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **01 de março a 11 de março de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;



- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	NADINE RIBEIRO DOS SANTOS	381	EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 058/2013- HOSPITAL CAROLINA LUPION
8º	MURILO SOARES	710	EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 058/2013- HOSPITAL CAROLINA LUPION

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
39º	JOELSON MELLO TEIXEIRA	494	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE MARCELA CRISTINA PEREIRA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 1935/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 28 de fevereiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 024/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

TIPO: Menor Preço por item
VALOR GLOBAL: R\$ 12.570,20 (doze mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2013.

Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de fevereiro de 2013.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 025/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças originais para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. **Obs:** A empresa vencedora será aquela que ofertar o maior percentual (%) de desconto sobre a tabela de preços do Sistema Audatex (Sítio).

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de março de 2013.

Horário: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2013.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 026/2013

OBJETO: Aquisição de 80 m3 de concreto usinado para recuperação de calçadas para atender as necessidades da SMIEH.

TIPO: Menor Preço
VALOR GLOBAL: R\$ 21.120,80 (vinte e um mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2013.

Horário: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2013.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 04/2013

OBJETO: Aquisição de Kits da semana Santa (Ovos de páscoa, caixa de bombons e outros) para serem distribuídos para as crianças, atendendo as necessidades da SMECE E SEDES.

TIPO: Menor Preço/ Global
VALOR GLOBAL: R\$ 51.417,50 (Cinquenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de março de 2013.

Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2013.

Maurício Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Resolução nº 002/2013

Súmula: APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2013 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012 DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 26/02/2013.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do IGD para o ano de 2013 e Prestação de Contas do ano de 2012 do IGD.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Hissashi Umezu
Presidente do CMAS



SAMAE

PORTARIA Nº 18/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 04 de março do corrente ano, o senhor ROGÉRIO DE MELO TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8.407.048-3, SESP-PR, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de março de 2013.

Jaguariáiva, 01 de março de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA e COZINHA A SER UTILIZADO PELA SEDE DESTA SAMAE E ETA MATARAZZO E SISTEMA TRES BOCAS, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:30 h do dia 19/03/2013;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariáiva, 28 Fevereiro de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3.815 UNIDADES DE HIDRÔMETROS UNIJATOS, SEM CONEXÕES, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 14:00 h do dia 19/03/2011;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariáiva, 28 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 026/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ISMAIR MILEKI, portador do RG nº 2.244.762-9, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 21 de fevereiro de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222- CEP: 84.20000
Telefax: (43) 35351261

Decreto Legislativo nº 028/2013

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2431/2012 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 27 de Fevereiro 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta

MESA EXECUTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido nos arts. 76 e 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o procedimento administrativo de exame e averiguação de material do Poder Legislativo Municipal, observadas as razões determinantes constantes da RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, datada de 20 de dezembro de 2012 e do TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL (declarações em anexo) datado de 05 de fevereiro de 2013, apresentadas pela Comissão de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal / Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Câmara Municipal, instituída através da Portaria nº 04/2013.

Art. 2º - Determinar à Seção de Administração e à Seção Financeira/Contabilidade a devida descarga, desrelacionamento e baixa definitiva conforme relação anexa e comunicação oficial ao Poder Executivo para os devidos registros.

Art. 3º - Determinar à Seção de Administração que seja dada como destinação dos bens o seguinte:

- I - devolução ao Poder Executivo dos bens que possuem condições precárias, ou até mesmo, sem condições de uso;
- II - utilização como material reciclável ou destruição definitiva dos bens que não possuem quaisquer condições de uso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 18 de fevereiro de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Valdemir Ferreira
Vice-Presidente

Gilberto Mussi
Primeiro-Secretário

Sandra Maria Negrini
Segundo-Secretária

Alencar Alves de Melo
Terceiro-Secretário